

Portaria nº 608

Caracarái-RR, 1º de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 dias, o prazo para a **Comissão de Apuração de Possíveis Desvios de Conduta por parte dos Servidores Citados no Relatório de Denúncia**, designada pela portaria nº 527 de 24 de julho de 2015, a contar da presente data, para averiguação e conclusão das apurações, segue abaixo, os servidores integrantes da comissão.

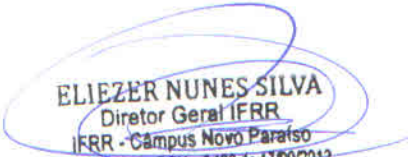
COMISSÃO DE APURAÇÃO DE ATOS DE INDISCIPLINA			
ORD.	NOME	CARGO	SIAPE
1	ANTÔNIA VALDIRENE RABELO COSTA	TAE	2108719
2	JOSIANNY LIMEIRA FIGUEIRA	EBTT	1908675
3	THAYANE GONÇALVES BEZERRA	TAE	2108472
4	KARINA COELHO PIRES	EBTT	2985910
5	ADENILZA FERREIRA DA SILVA	TAE	1558412

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 1º de setembro de 2015.


ELIEZER NUNES SILVA
Diretor Geral IFRR
IFRR - Câmpus Novo Paraíso
Port. n.º 1.096 - DOU n.º 180 de 17/09/2012